



PORTARIA Nº 1311/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Cooperação Técnica n.º 18/2020, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Poder Executivo do Estado do Acre, por intermédio do Instituto de Administração Penitenciária do Acre, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, a Defensoria Pública do Estado do Acre, e o Ministério Público do Estado do Acre, cujo objeto é o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando a cooperação para a efetiva implementação, acompanhamento e avaliação de uma política de atenção à pessoa egressa do sistema prisional, nos termos propostos em leis e diretrizes nacionais e internacionais, concretizando, desta forma, as condições institucionais necessárias para a implementação do Escritório Social no Estado do Acre;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de designar um gestor para acompanhar, gerenciar e administrar a execução do mencionado Termo, constante na Cláusula Quarta do referido Termo;

CONSIDERANDO, por derradeiro, o Despacho nº 15380 / 2020 - PRESI/GMF,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para acompanhar, gerenciar e administrar a execução do Termo de Cooperação Técnica n.º 15/2020, constata na Cláusula Quarta, a Juíza de Direito Andréa da Silva Brito, Titular da Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco e Juíza Auxiliar da Presidência, como titular, e o Juíza de Direito Robson Ribeiro Aleixo, Titular da Vara de Delitos de Organizações Criminosas do Estado do Acre e Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF, como suplente, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 04 de setembro de 2020.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente